

EDITAL - CARTA DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 047/2024

DESPACHO DECISÓRIO

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério Andrade, nº 950, 6º andar, Edifício Mountain View, Bairro Buritis, Município de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30493-180, no uso de suas atribuições institucionais e normativas, tendo como prerrogativas os regimentos instituídos pela Resolução 001/2023, que institui o Regimento de Compras e Contratações deste Instituto, vem apresentar o que segue:

Considerando que fora identificada omissão no Edital Carta de Contratação, Concorrência Nº 047/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Gestão e Abastecimento de veículos, em atendimento as demandas do Instituto Avante Social em todo território nacional, uma vez que o referido edital não indica o quantitativo estimado de uso mensal;

Considerando a informação de que a utilização mensal estimada no Sistema de Gestão e Abastecimento de veículos em rede de postos de combustíveis, por meio da utilização de cartões de abastecimento pós-pago, será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

Considerando que o quantitativo supraindicado possa interferir diretamente no conteúdo das propostas já apresentadas, sendo capaz de impactar o valor ofertado nas mesmas, e tendo em vista que se trata de informação essencial para a correta formulação dos preços;

Fica determinada a **REABERTURA DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS** referentes à Carta de Contratação, Concorrência Nº 047/2024 até as **16hrs do dia 16/09/2024**, para que os interessados em participar do certame indiquem o **LIMITE DE CRÉDITO** a ser disponibilizado ao Instituto para a utilização dos cartões de abastecimento pós-pago que serão fornecidos pela empresa vencedora, possibilitando, assim, a reformulação das propostas apresentadas.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL